

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Barroso pede desculpas por gafe com Barbosa

O ministro do STF Luís Roberto Barroso pediu desculpas por ter se referido ao ex-presidente da corte Joaquim Barbosa como um “negro de primeira linha”.

Barroso disse que a declaração, na quarta (8), visava narrar “a trajetória vitoriosa” do ex-presidente da corte em sua vida acadêmica.

Emocionado, o ministro se disse arrependido por ter “inconscientemente reforçado estereótipo racista”. “Não há brancos ou negros de primeira linha, as pessoas são todas iguais em dignidade e direitos”, afirmou.

A gafe se deu em cerimônia em tributo a Barbosa, que não comentou.

Barroso pede desculpas por gafe com Barbosa

Ministro se referiu ao ex-presidente do STF como ‘negro de primeira linha’ em cerimônia

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso pediu desculpas nesta quinta (8) por ter se referido ao ex-presidente da corte Joaquim Barbosa como um “negro de primeira linha” em cerimônia no dia anterior.

“Uma coisa que eu aprendi na vida é que quando a gente comete um erro, o melhor que se pode fazer é reconhecer-lo o mais rápido possível”, afirmou o ministro. Ele fez a retratação no início de sessão que julgou ação sobre a lei de cotas raciais.

Barroso disse que pretendia narrar “a trajetória vitoriosa” do ex-presidente e fazer referência ao fato de ele ter se tornado um acadêmico negro de primeira linha”.

O ministro afirmou que o “primeira linha” se referia a “acadêmico”, e que a menção ao fato de Barbosa ser negro seria para “celebrar uma pessoa que tinha rompido o cerco da subalternidade, chegando ao topo da vida acadêmica”. Reconheceu, porém,

ter sido “infeliz”. “Não há brancos ou negros de primeira linha, porque as pessoas são todas iguais em dignidade e direitos”, disse Barroso.

Ao dizer que se arrependia de ter “involuntária e inconscientemente reforçado um estereótipo racista” que passou “a vida tentando combater e derrotar”, o ministro, emocionado, precisou fazer pausas durante o discurso para se recompor.

A gafe de Barroso foi cometida durante cerimônia no STF para homenagear o ex-ministro. (ANGELA BOLDRINI)

FOLHA DE S. PAULO

09 JUN 2017

MÔNICA BERGAMO

Mutirão revoga detenção de 22 mil presos

DE BRASÍLIA - O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) analisou 92 mil processos de presos provisórios em todo o país e revogou a detenção de 24% deles, que agora poderão responder às ações em liberdade.

A ação, que tinha como objetivo acelerar o julgamento desses processos, envolveu tribunais de Justiça de todos os Estados e foi anunciada em janeiro, em meio à crise do sistema penitenciário.

Cota em concurso é constitucional, diz STF

DE BRASÍLIA - O Supremo Tribunal Federal decidiu nesta quinta-feira (8), por unanimidade, que cotas raciais em concursos públicos são constitucionais.

A lei 12.990/2014 determina que 20% das vagas oferecidas

em concursos públicos sejam destinadas a postulantes negros. O julgamento foi motivado por ação da OAB, que diz que a legislação "vem sendo alvo de controvérsias judiciais em diversas jurisdições do país."

Professores da USP discutem o STF e a crise política

Conrado Mendes e Virgílio da Silva, professores de direito constitucional da Faculdade de Direito da USP, falam do papel do STF na crise política na segunda (12), às 11h. A mediação é do editor da "Ilustríssima", Uirá Machado. O evento será gratuito e acontecerá no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, na rua Morgado de Mateus, 615, Vila Mariana.

Contraponto

Sagrada soneca

Na terça (6), no fim da primeira sessão do julgamento da ação contra a chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer, o presidente do TSE, Gilmar Mendes, sugeriu que os trabalhos do dia seguinte começassem às 8h30. No mesmo momento, Herman Benjamin, que estava gripado, tossiu.

— Não precisa tossir por isso — brincou Gilmar.

— Me engasguei — respondeu Benjamin, que, em seguida, emendou:

— Mas se puder manter o horário das 9h, eu agradeço. Meia hora, eu imagino, não vai fazer diferença....

— Voltamos às 9h, então, em homenagem à gripe do relator! — encerrou Mendes.

NA CARA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, saiu do sério quando questionado pela coluna se havia solicitado ao ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), a colocação de escutas telefônicas nos ambientes do gabinete do presidente Michel Temer. "Você acha que eu sou cretino? Eu tenho cara de cretino de fazer uma coisa dessas? A pergunta me ofende", disse. A informação foi publicada pelo jornal "O Globo".

NO CORAÇÃO

Já Fachin, diante da questão, manteve a calma. "Bom trabalho. Bom trabalho", desconversou, sorrindo. Ele teria recusado o pedido.

PAINEL

Dilema O ex-presidente do STF Joaquim Barbosa conversou com o PSB há cerca de três meses. Na ocasião, o ministro disse que de fato é incentivado a ingressar na política, mas admitiu ter dúvida se seria um bom caminho.

Tabuleiro Na Rede, que flerta com o ministro, há quem veja na ida de Barbosa para o PSB a oportunidade de construir uma chapa com Marina Silva na vice.

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Relator pede cassação da chapa Dilma-Temer no TSE

Para Herman Benjamin, houve abuso de poder político

Ministro enfrentou resistências na corte, que já sinalizou formar maioria contrária à sua posição

Depois de três dias de julgamento no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o relator Herman Benjamin apresentou nesta quinta (8) seu voto que pede a cassação da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer, mas enfrentou resistências no plenário da corte, que já sinalizou formar maioria contrária à sua posição.

Segundo Herman, que deve finalizar seu voto nesta sexta (9), houve abuso de poder político e econômico da chapa, visto que a campanha que elegeu Dilma presidente e Temer vice, em 2014, foi abastecida por dinheiro desviado da Petrobras.

“Há provas sobre recebimento de recursos ilícitos por práticas corruptas da Petrobras”, disse o ministro.

Herman explicou ainda que havia “uma poupança ilícita acumulada ao longo dos anos” pelo PT e pelo PMDB, utilizada para financiar a campanha presidencial daquele ano, dinheiro este que foi chamado pelo relator de “propina-gordura”.

Nas primeiras cinco horas da leitura de seu voto, o ministro indicou evidências que, segundo ele, embasam dois pontos principais para

nas eleições de 2014

o pedido de condenação da chapa Dilma-Temer: financiamento e gastos ilícitos da campanha do PT-PMDB ao Planalto há três anos.

“A correlação temporal entre a propina e o período eleitoral de 2014 não deve ser visualizada sob o enfoque estrito de entrada e saída de dinheiro nos caixas, mas da ‘gordura’ acumulada por vários anos, que afetou a paridade de armas da disputa eleitoral”, disse.

O raciocínio é singelo, prosseguiu o relator. “Se os partidos X e Y receberam o mesmo valor, de R\$ 100, em 2014, quem terá vantagem? Aquele que tinha uma longa poupança ilícita acumulada ou o que só dispunha dos R\$ 100?”, afirmou.

A tese de Herman é a de que os políticos tinham ciência de que suas campanhas eram abastecidas por dinheiro ilícito e que, por isso, precisam ser punidos.

PROJEÇÃO

Com auxílio de tabelas e documentos projetados no telão do plenário do TSE, o relator afirmou que a campanha Dilma-Temer foi a que mais recebeu recursos de empreiteiras que tinham esquema com a Petrobras, entre elas UTC, OAS, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa, e que, por isso, os dois dispu-

taram o pleito daquele ano com “muito mais vantagem” que os demais candidatos.

De acordo com o ministro, na petição inicial protocolada pelo PSDB em 2014 para pedir a cassação da chapa vitoriosa, a coligação liderada pelos tucanos apresentou como causa de abuso de poder político e econômico justamente o financiamento da campanha por recursos de empreiteiras ligadas à Petrobras.

Herman lembrou o caso da refinaria de Pasadena, nos EUA, e citou valores distribuídos pelo ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró.

“Faço essa leitura para mostrar o meu compromisso com aquilo que é o polo central da petição inicial: a Petrobras”.

O argumento é uma espécie de vacina à argumentação de colegas como o presidente da corte, Gilmar Mendes, que afirmam que ele está expandindo a ação inicial ao tentar incluir os depoimentos de delatores da Odebrecht e dos ex-marqueteiros do PT João Santana e Mônica Moura no processo.

CONTINUA

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MAIORIA CONTRÁRIA

O longo voto de Herman foi antecedido pela discussão sobre os depoimentos dos delatores serem tratados com o mérito da ação, como queria o relator, ou como preliminares simples, como era a vontade do presidente do TSE e das defesas de Dilma e Temer.

Apesar de não ter havido uma votação oficial sobre o tema, os sete ministros se posicionaram, projetando um placar hipotético, que pode ser modificado, de 4 votos a 3 pela exclusão da Odebrecht e, provavelmente, pela absolvição da chapa.

Ao lado de Herman Benjamin ficaram os ministros Luiz Fux e Rosa Weber. Com Gilmar, estavam Admar Gonzaga, Napoleão Nunes Maia Filho e Tarcisio Vieira.

A expectativa é de que esse placar se repita nesta sexta-feira, quando deve terminar o julgamento, com a absolvição da chapa.

Aos colegas que rejeitaram a apreciação dos depoimentos em seus votos, Herman disse que eles "invertem" a história da corte.

"Aqui estamos, em um dos julgamentos mais importantes da história do TSE, para julgar caixa 1 e não caixa 2, invertendo nossa história", disse.

Mesmo derrotado na tese de que as oitivas dos delatores da Odebrecht e dos ex-marqueteiros petistas tinham que ser consideradas no julgamento, Herman fez uso delas durante a primeira parte de seu voto, e disse que a empreiteira era "a rainha mãe" do esquema de corrupção na Petrobras.

(MARINA DIAS, CAMILA MATTOSO, LETICIA CASADO E REYNALDO TUROLLO JR.)

O DESTINO DO PRESIDENTE

TSE decide cassação de mandato de Temer

4º dia do julgamento

Dia

9.jun (sex)

Horários

9h, 14h e 19h

1º Leitura do relatório por Herman Benjamin

2º Sustentação oral

3º Debate de questões preliminares

Continuação do debate de questões preliminares

4º Juízes começam a votar

1º - Herman Benjamin

2º - Napoleão Nunes Maia Filho

3º - Admar Gonzaga

4º - Tarcisio Vieira

5º - Luiz Fux

6º - Rosa Weber

7º - Gilmar Mendes

O que eles disseram nesta quinta

“É preciso moderar a sanha cassadora porque, de fato, você coloca em jogo outro valor: o do mandato

Gilmar Mendes, ao discorrer que o Tribunal Superior Eleitoral, às vezes, é "muito severo" em seus julgamentos de cassação de mandato

“E agradeço ao presidente Michel T... ahm, Gilmar Mendes. O outro também chama-se presidente, embora réu aqui

Herman Benjamin, em ato falho, chamou Gilmar Mendes de Temer

“Nem vou falar aqui das aventuras que tivemos

Gilmar Mendes a Herman Benjamin, amigos há 30 anos

“Boa sorte no momento em que vossa excelência for examinar apenas caixa 1

Herman Benjamin a Admar Gonzaga, que havia dito que caixa 2 não estava na petição inicial

CONTINUA

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Funcionário público tem um salário, e o saldo dele vai crescendo. E aí ele não toma nenhuma iniciativa de saber se ele ganha R\$ 20 mil, e o saldo dele já está em R\$ 600 mil. No meu modo de ver, é cegueira deliberada

Luiz Fux, sobre caixa 2

“Pode ser como eu. Não olho saldo

Admar Gonzaga

“A Odebrecht era a matriarca da manada de elefantes que transformou a Petrobras numa savana africana para a reprodução de rapinagem

Herman Benjamin, sobre a relação entre a empreiteira e a petroleira, cujas denúncias originaram a ação

“Longe de mim questionar a extrema gravidade dos fatos que vieram à tona. [...] Ocorre, porém, que os fatos estranhos à causa de pedir não podem ser consideradas no julgamento de hoje

Tarcisio Vieira Neto, contrários a considerar os depoimentos de delatores da Odebrecht no julgamento

“Só quem pode evocar o estatuto do idoso aqui sou eu
Napoleão Maia Nunes Filho, 71, em comentário a Herman Benjamin, 59, que justificou com o “cansaço” seu esquecimento do nome de Paulo Roberto Costa, delator da Petrobras

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Um julgamento didático

SÃO PAULO - Embora o julgamento da chapa Dilma-Temer ainda não esteja concluído, as intervenções dos ministros até aqui indicam que o presidente Michel Temer não será cassado. A maioria da corte caminha para excluir as provas obtidas em oitivas de executivos da Odebrecht e, sem elas, o caso contra a dupla fica fraco.

A discussão teórica é das mais interessantes. Trata-se de definir o tamanho do poder de interferência da Justiça Eleitoral. Para o grupo liderado pelo ministro Gilmar Mendes, mandatos eletivos precisam de estabilidade. Se já é ruim cassar um presidente ou mesmo um prefeito quase três anos depois da eleição, muito pior é fazê-lo no âmbito de um processo infinito, no qual o magistrado não se restringe a considerar o que foi pedido na peça inicial e pode a qualquer tempo sair em busca da prova de que precisa.

Descrita assim em termos abstratos, é difícil discordar da tese de que o processo precisa ter limites. O problema é que, se descermos às questões concretas, a situação muda de figura. Em primeiro lugar, há uma lei complementar, a 64/90, cujo artigo 23 dá explicitamente à Justiça Eleitoral esses poderes amplos. Podemos até considerar que estão no limite da exorbitância, mas o fato é que o dispositivo existe e já foi declarado constitucional pelo STF.

Como se não bastasse, dois anos atrás, o pleno do TSE decidiu, contra a posição da então relatora, que a investigação sobre a chapa Dilma-Temer deveria ser ampliada e mergulhar mais no material da Lava Jato. O movimento alarguista, que invocava o famoso artigo 23, foi encabeçado por ninguém menos que Gilmar Mendes, que hoje advoga pela restrição. Detalhe importante, na ocasião, o presidente era Dilma Rousseff e não Michel Temer.

O julgamento no TSE pode não resolver a crise política, mas nos ilumina em relação aos percalços da natureza humana.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

O tribunal avestruz

BRASÍLIA—O Tribunal Superior Eleitoral encontrou uma fórmula mágica para salvar o mandato de Michel Temer. Como não pode mais sustentar que a eleição de 2014 foi limpa, a corte decidiu varrer do processo as provas da sujeira. Para isso, vai invalidar os depoimentos de executivos da Odebrecht e dos marqueteiros responsáveis pela campanha.

A manobra foi liderada pelo presidente do TSE, Gilmar Mendes. Ele teve o apoio de Napoleão Nunes Maia, Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira. Os dois últimos foram nomeados por Temer e tomaram posse há menos de dois meses, na fase final do processo.

Os ministros tiveram trabalho para justificar a pirueta. Vieira reconheceu que as fraudes descobertas no processo “assombram qualquer pessoa de bem”, mas insistiu em ignorá-las no julgamento. “Não levarei em consideração nenhuma prova colhida na fase Odebrecht”, disse.

Gilmar atacou o Ministério Público, citou o julgamento de Cristo e pediu que o TSE controlasse o que chamou de “sanha cassadora”. “Por questões pequenas, acabamos cassando mandatos”, criticou.

O ministro pensava diferente quando o alvo da mesma ação era Dilma Rousseff. Em 2015, ele defendeu a reabertura do processo e o uso de provas da Lava Jato. “Não podemos permitir que o país se transforme em um sindicato de ladrões”, dizia. Hoje ele frequenta as noites do Jaburu e voa no avião presidencial.

Entre as “questões pequenas” que o TSE decidiu ignorar está a acusação de que a chapa Dilma-Temer recebeu R\$ 150 milhões em caixa dois da Odebrecht. As confissões do marqueteiro João Santana também devem ser descartadas do processo.

O relator Herman Benjamin falou em “provas oceânicas” para defender a cassação da chapa. Mesmo assim, seu relatório deve ser sepultado nesta sexta. Ao perceber que a manobra para blindar Temer teria sucesso, o ministro Luiz Fux deixou um alerta: “Nós somos uma corte. Avestruz é que enfia a cabeça no chão”.

09 JUN 2017

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

A leitura sem fim

RIO DE JANEIRO. Pensei estar sofrendo uma alucinação auditiva ao ouvir no rádio que o processo no TSE contra a chapa Dilma-Temer tinha 8.000 páginas. Fiz os cálculos e concluí que isto representava mais que “Em Busca do Tempo Perdido”, de Marcel Proust, “Ulisses”, de James Joyce, e “Grande Sertão: Verdades”, de Guimarães Rosa, somados — sem os prazeres que a leitura desses livros propicia. Pior: um cidadão comum pode dedicar a vida a tais monumentos literários, mas as páginas de um processo, não importam quantas, têm prazo para ser lidas. A Justiça, por mais tarda, precisa andar.

Imagino que essa montanha de material não seja lida na íntegra pelos juristas individualmente. Mais provável é que seja dividida e distribuída entre equipes. Mas sempre haverá uma instância em que alguém terá de proferir um julgamento. Não posso considerar abalizado esse julgamento se o magistrado em questão não tiver lido o equivalente aos três maciços volumes de “O Conde de Monte Cristo”, de Alexandre Dumas.

Fico me perguntando, então, a quanto montam os processos atualmente em curso na Lava Jato. Em conjunto, devem ocupar, no mínimo, o espaço de “A Comédia Humana”, de Balzac, com seus nada menos que 88 romances isolados, vários em quatro ou cinco tomos e muitos com quase 1.000 páginas.

Os processos do ex-presidente Lula, por exemplo, são uma cordilheira de documentos, planilhas, comprovantes, extratos, notas fiscais, e-mails e contratos, tudo em duplicata, somados a uma “juntada” de ofícios de empresas de auditoria internacional, às quilométricas transcrições das delações da acusação e das testemunhas de defesa, e às intermináveis “alegações finais”. E isso para cada um dos processos a que ele responde.

Deve ser uma leitura fascinante. Mas será possível chegar ao fim dela sem antes morrer de velhice?

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO



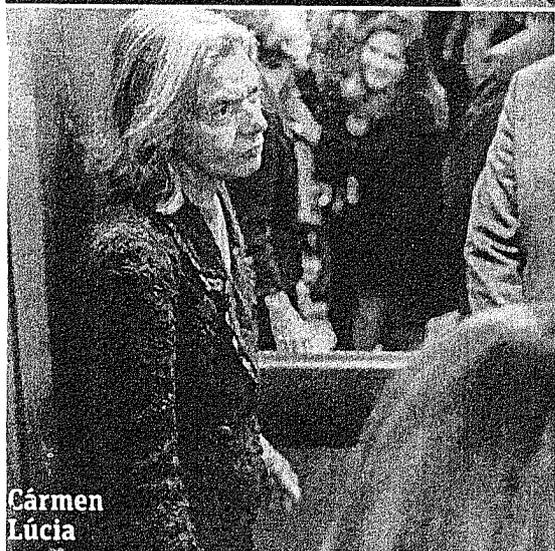
PORTA-RETRATO

09 JUN 2017

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) se reuniram para a inauguração dos retratos dos ex-presidentes da corte Ricardo Lewandowski e Joaquim Barbosa, na quarta (7). O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e o ministro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Admar Gonzaga participaram da cerimônia. Em seguida, o ministro Luiz Fux lançou o livro "Jurisdição Constitucional 2 - Cidadania e Direitos Fundamentais".



Rodrigo Janot, Edson Fachin e Alexandre de Moraes (ao fundo)



Cármem Lúcia



Luiz Fux

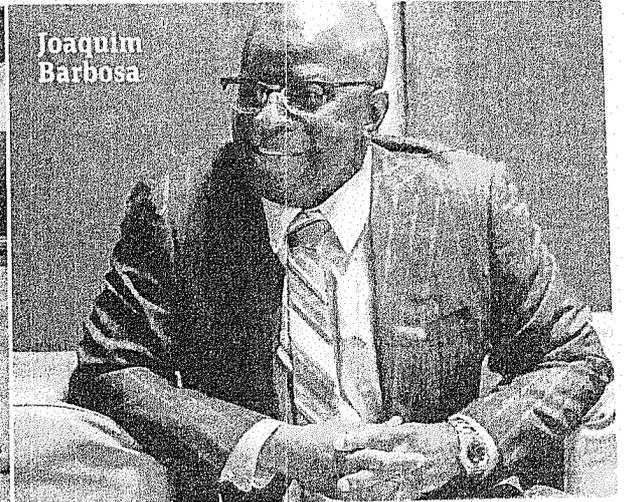
CONTINUA

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO



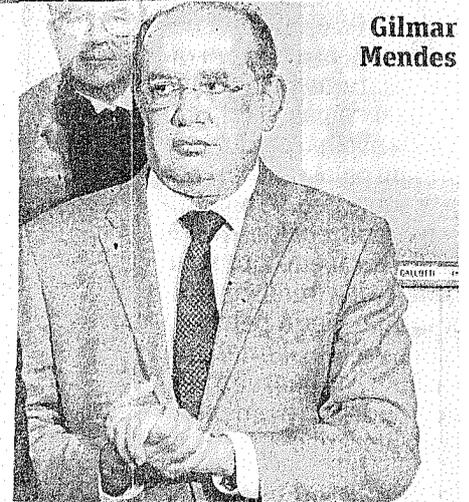
Ricardo
Lewandowski e
sua mulher, Yara



Joaquim
Barbosa



Admar
Gonzaga



Gilmar
Mendes

09 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça derruba exigência e permite que Doria retire cobrador de ônibus

Decisão do TJ elimina entrave para gestão tucana extinguir função que custa R\$ 900 mi por ano

Pagamento na catraca em dinheiro se limita a 6% dos passageiros; categoria, que teme cortes, pode recorrer

ROGÉRIO GENTILE
FABRÍCIO LOBEL
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo considerou inconstitucional lei de novembro de 2001 que obrigava a prefeitura paulistana a manter cobradores nos ônibus da cidade.

Com isso, o prefeito João Doria (PSDB) poderá levar adiante o seu projeto de extinguir aos poucos a função.

Embora ainda caiba recurso, a decisão derruba o principal obstáculo formal para efetivar a mudança, considerada estratégica pela gestão tucana para reduzir os custos dos serviços de ônibus.

O TJ aceitou a argumentação da prefeitura, apresentada ainda na gestão Fernando Haddad (PT), segundo a qual a lei atentava contra o princípio da separação dos poderes.

Aprovada por iniciativa da Câmara Municipal, a lei de 2001, de acordo com a decisão do TJ, invadiu esfera da gestão administrativa, em desrespeito à Constituição estadual. Ou seja, só poderia ser aprovada por iniciativa do chefe do Poder Executivo.

O sistema tem hoje cerca de 20 mil cobradores, embo-

ra a disseminação dos cartões com chip para pagamento das passagens tenha tornado a função questionável.

Os cobradores custam cerca de R\$ 900 milhões por ano para a cidade. O pagamento da tarifa em dinheiro, porém, se limita a 6% do total de passageiros —com arrecadação anual de R\$ 300 milhões diretamente nas catracas.

Os gastos com essa função estão embutidos nos cálculos da passagem, atualmente de R\$ 3,80, e dos subsídios que saem dos cofres municipais para cobrir o déficit do sistema —e que, após escalada nos últimos anos, podem passar de R\$ 3 bilhões em 2017.

Sem os cobradores, a expectativa da gestão Doria é evitar reajustes significativos da tarifa e conter a escalada de subsídios aos ônibus.

PROMESSA

Em entrevista à **Folha** em abril, o prefeito João Doria disse que pretendia acabar com a função dos cobradores de ônibus até 2020.

O plano costurado pela prefeitura com as empresas de ônibus para evitar protestos da categoria é convencer o sindicato de que a função pode ser extinta sem que haja uma demissão em massa.

A ideia seria tentar reaproveitá-los em outras funções, como motoristas, borracheiros, assistentes administrativos e fiscais de linha, após cursos de requalificação.

O setor de transporte, segundo as empresas, tem uma rotatividade de funcionários de cerca de 4% ao mês.

Além disso, as empresas estariam dispostas a arcar com um programa de incentivos para a demissão voluntária e criar um plano de carreira para os motoristas.

Em fevereiro, o presidente do sindicato dos motoristas, Valdevan Noventa, disse que não aceitaria a eliminação da função. “Se precisar, a categoria vai para a rua protestar.”

Segundo Noventa, sem o cobrador, as viagens de ônibus demorariam bem mais, pois, além de arrecadar o dinheiro da passagem e cuidar do troco, o motorista teria de responder aos passageiros que pedem informação, reduzindo a atenção ao volante.

“A prefeitura e as empresas estão olhando a questão apenas pelo aspecto financeiro. O cobrador auxilia a população e o motorista”, disse o sindicalista, à época.

Em março, a gestão Doria permitiu que uma empresa de ônibus testasse viagens sem cobrador no trajeto entre o metrô Jabaquara e o terminal Santo Amaro, na zona sul. Os ônibus deste teste só aceitaram Bilhete Único como forma de pagamento.

CONTINUA

PLANO ANTIGO

A extinção do cobrador é um projeto antigo da prefeitura, cogitado desde a gestão Paulo Maluf (1993-1996).

Em 1998, Celso Pitta fez a primeira experiência de cobrança eletrônica, que causou uma série de protestos dos sindicatos que temiam demissões dos cobradores.

Desde então, por meio de ações na Justiça e paralisações, o sindicato conseguiu evitar o fim da categoria, apesar da introdução do Bilhete Único em 2004.

Em 2014, Fernando Haddad tentou mudar a lei de 2001 que deu segurança aos cobradores ao estabelecer que os ônibus em São Paulo deveriam ter obrigatoriamente um segundo funcionário à bordo, além do motorista.

No meio de um projeto de lei sobre parcelamento de dívidas do IPTU e ISS, a liderança do governo na Câmara Municipal incluiu um artigo que abria brecha para o fim dos cobradores ao trocar as palavras “deverá ter um funcionário, além do motorista” para “poderá ter”.

A manobra de incluir um adendo em um projeto de outra finalidade foi considerada ilegal pela Justiça.

O então prefeito mudou de tática e resolveu tentar derrubar na Justiça inteiramente a lei aprovada pela Câmara em 2001, alegando que a Casa ultrapassou sua competência ao legislar sobre assunto que cabia ao Executivo.

O processo correu até a última quarta-feira (7), quando o Tribunal de Justiça, após a gestão Doria repetir a argumentação, resolveu dar ganho de causa à prefeitura e desobrigá-la de ter cobradores dentro dos ônibus.

“ Não faz sentido no século 21 preservar cobradores em ônibus. É um custo altíssimo. Nosso entendimento é que isso vai ser feito ao longo desses quatro anos, gradualmente

JOÃO DORIA
prefeito de SP, em abril de 2017

ENTENDA

Presença de cobradores nos ônibus da capital é discutida desde 1998

1998

Catracas eletrônicas são implantadas de modo experimental em ônibus de SP, e Câmara começa discussão sobre a necessidade dos cobradores

Nov. 2001

Prefeita Marta Suplicy (PT) promulga lei municipal que obriga que ônibus tenham “um funcionário além do motorista”

2004

Pagamento por meio do Bilhete Único é introduzido

Nov. 2014

Base aliada de Haddad (PT) na Câmara faz manobra e, por meio de um projeto de lei tributária, derruba a obrigatoriedade de cobradores de 2001

mai. 2015

A pedido do sindicato de motoristas e cobradores, Justiça barra a medida; Haddad recorreu diversas vezes, mas foi derrotado no Tribunal de Justiça (TJ-SP) em jun. 2016

9 Jun. 2016

Haddad muda estratégia e entra com ação no TJ alegando inconstitucionalidade na lei de 2001

Out. 2016

Durante campanha eleitoral, Doria (PSDB) também promete acabar com cobradores —disse que faria isso até 2020

Feb. 2017

Como um primeiro passo para extinguir a função, Doria estuda cobrar mais de quem paga em dinheiro

7 Jun 2017

TJ aceita ação de Haddad contra a lei de 2001 e permite que prefeitura opte por não usar cobradores

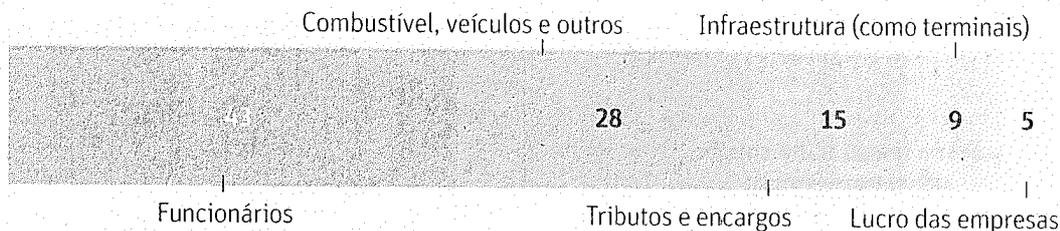
CONTINUA

COM OU SEM COBRADORES?

Funcionários nas catracas representam 10% dos custos do sistema de ônibus

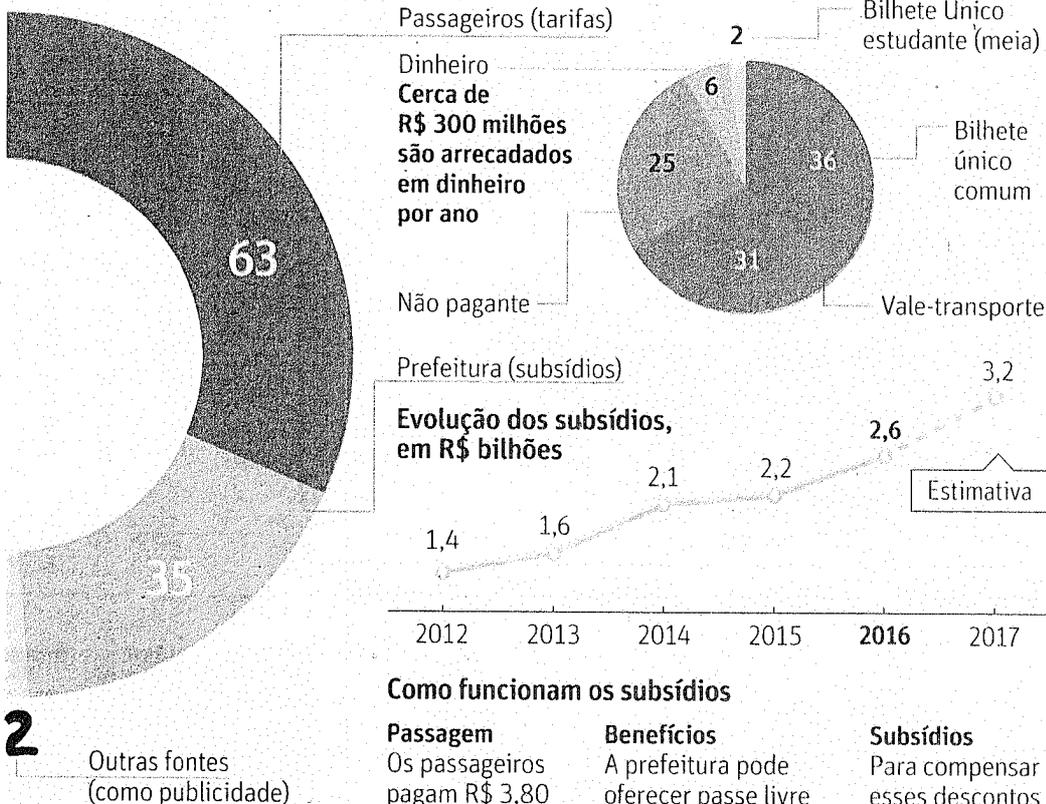
Quais são os custos do sistema, em %*

Total: R\$ 7,4 bilhões



Cerca de 10%, ou R\$ 900 milhões, são gastos com cobradores

Quem paga esses custos, em %



Como funcionam os subsídios

Passagem

Os passageiros pagam R\$ 3,80 por viagem para ajudar a cobrir os gastos do sistema

Benefícios

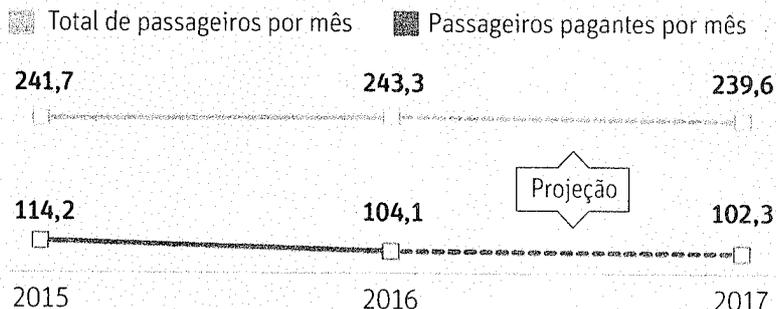
A prefeitura pode oferecer passe livre ou descontos a usuários, assim como pode não reajustar a tarifa todo ano

Subsídios

Para compensar esses descontos e outros custos não previstos, o município repassa um valor às empresas

RAIO-X DO SISTEMA

Demanda dos ônibus vem caindo (em milhões)



20 mil é o total de cobradores na cidade

R\$ 1.516 é o piso salarial da categoria, além de R\$ 800 em benefícios

*Considerando o orçamento de dez.2016 Fontes: SPTrans e Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo

09 JUN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Paranaense assume cadeira no CNJ



A ex-procuradora-geral de Justiça do Paraná, **Maria Tereza Uille Gomes (foto)**, assume na terça-feira (13) uma cadeira no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A cerimônia deve reunir em Brasília diversos paranaenses de alto coturno. O ministro da Saúde, Ricardo Barros e a vice-governadora Cida Borghetti já confirmaram presença.

Maria Tereza foi eleita na Câmara dos Deputados por 141 votos, quando concorreu com outros seis candidatos. O CNJ tem 15 integrantes e é responsável por processos administrativos referentes aos juízes e à Justiça. Elabora metas de julgamento para o Poder Judiciário, realiza convênios e analisa reclamações sobre a conduta de magistrados, além de rever processos disciplinares. O CNJ é comandado pela presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia. ●



09 JUN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Barroso pede desculpas após frase sobre Barbosa

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

Luís Roberto Barroso (foto) pediu desculpas nesta quinta-feira (8) por ter chamado o ex-presidente da Corte Joaquim Barbosa de “negro de primeira linha”. Ele classificou como “infeliz” a afirmação, feita em evento na quarta-feira (8) durante cerimônia de inauguração da foto de Barbosa na galeria de ex-presidentes do tribunal.



Logo na abertura da sessão de julgamentos desta quinta, Barroso pediu a palavra para se retratar pela afirmação do dia anterior.

Segundo o ministro, ao saudar Joaquim Barbosa, pretendeu fazer referência de que ele se tornou um acadêmico negro de primeira linha. “Primeira linha se referia, como intuitivo, a acadêmico. E a referência a negro era para celebrar uma pessoa que havia rompido o cerco da subalternidade, chegando ao topo da vida acadêmica”, afirmou. ■

Rocha Loures divide cela com oito presos

O ex-deputado e ex-assessor do presidente Michel Temer Rodrigo Rocha Loures divide uma cela com outros oito presos no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília. Por decisão judicial, Loures está detido no bloco 5 do Centro de Detenção Provisória (CDP), mesmo bloco que abriga políticos condenados, ex-policiais e detentos com ensino superior – os chamados presos especiais.

O CDP não tem celas individuais. A maioria dos “quartos” tem 25 metros quadrados e três treliches, com capacidade para até nove pessoas. O bloco abriga outros detentos “famosos”, como o ex-senador Luiz Estevão e o doleiro Lúcio Funaro. As visitas são permitidas apenas nas sextas-feiras, e os presos podem sair das celas por duas horas a cada dia para o banho de sol. ■

TRIBUNA DO PARANÁ

DESCULPAS

Bastante emocionado, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), se desculpou ontem por ter chamado o ex-ministro Joaquim Barbosa de “negro de primeira linha”. Barroso fez o comentário na noite do dia anterior, durante discurso em homenagem a Barbosa.

09 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Paraná legaliza mais de 41 mil documentos para uso internacional

O apostilamento, feito em cartório, tem facilitado o processo que antes poderia levar até quatro meses

O estado do Paraná é um dos líderes em número de apostilamentos realizados em cartórios em todo país, com 41.931 procedimentos registrados nos últimos oito meses. A medida é regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atende a uma Convenção Internacional da qual o Brasil se tornou signatário. Conhecida como Convenção de Haia, ela permite que cada país nomeie uma autoridade para validar documentos nacionais com uso no exterior. No Brasil, os tabeliães de notas foram escolhidos, e o Paraná fica atrás apenas de estados como São Paulo (230.643 apostilamentos), Distrito Federal (133.865), Rio de Janeiro (119.062) e Minas Gerais (89.494), que são os líderes nacionais na legalização da documentação. Em todo Brasil foram, neste período, mais de 837 mil lavraturas desse ato.

Com a regularização, diplomas, certidões de nascimento, casamento ou até mesmo óbito, são aceitos em 111 países, permitindo que os brasileiros tenham acesso a diversos serviços fora do país, como aberturas de contas e inscrições em instituições de

ensino, por exemplo. Antes do apostilamento, a emissão desses documentos só era possível em uma das sedes do Itamaraty ou em escritórios regionais do Ministério das Relações Exteriores, sendo que o tempo médio era de quatro meses para o procedimento. “O serviço é rápido, menos burocrático e mais barato do que a consularização. E a disponibilização do serviço em cartórios do interior permitem que os cartórios das capitais não fiquem sobrecarregados”, afirma o presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Paraná (CNB-PR), Angelo Volpi Neto.

Competitividade

As empresas nacionais que buscam ingressar em outros países também são beneficiadas, visto que a competitividade global e a capacidade de atração para investimentos externos aumenta com a medida, segundo estudo conduzido pelo Banco Mundial publicado em 2010. Outro ponto positivo é economia de recursos públicos, visto que o Ministério das Relações Exteriores não terá mais que emitir os documentos. O Itamaraty estimou em 1,5 milhão o número de documentos emitidos por ano.

09 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Depósito judicial pode pagar precatórios atrasados, julga Barroso

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, determinou que o dinheiro de contas de depósitos judiciais seja usado para pagar precatórios atrasados constituídos até o dia 25 de março de 2015. Em liminar, o ministro mandou os estados e municípios transferirem esse dinheiro diretamente da conta dos depósitos para as contas destinadas ao pagamento de precatórios, sem passar pelas contas dos tesouros públicos. Dinheiro de precatórios pode ser usado por administração pública, mas não pode transitar por contas do Tesouro, decide ministro Luís Roberto Barroso.

09 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Condenação criminal
não basta para
que membro do MP perca cargo**

Condenação criminal não basta para que membro do Ministério Público perca o cargo. Depois dessa decisão transitar em julgado, é preciso que o procurador-geral de Justiça ou o procurador-geral da República mova ação civil pedindo que o sentenciado seja excluído da instituição. Somente com a decisão definitiva nesse processo é que o promotor ou procurador perde seu posto.

Com base nesse entendimento, a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, confirmou decisão monocrática do ministro Reynaldo Soares da Fonseca que havia reformado acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo para manter no cargo um promotor de Justiça condenado pelo crime de concussão.

09 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Relator vê abuso e pede cassação de Michel Temer

Herman Benjamin abre votação e dá voto baseado nas delações da Odebrecht para cassar a chapa Dilma-Temer; maioria dos ministros é contrária a essa posição

Marina Dias, Camila Mattoso,
Leticia Casado e
Reynaldo Turolo Jr.
Folhapress

Brasília - Depois de três dias de julgamento no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), o relator Herman Benjamin apresentou nesta quinta (8) seu voto que pede a cassação da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer, mas enfrentou resistências no plenário da corte, que já sinalizou formar maioria contrária à sua posição.

Segundo Herman, que deve finalizar seu voto nesta sexta (9), houve abuso de poder político e econômico da chapa, visto que a campanha que elegeu Dilma presidente e Temer vice, em 2014, foi abastecida por dinheiro desviado da Petrobras.

"Há provas sobre recebimento de recursos ilícitos por práticas corruptas da Petrobras", disse o ministro. Herman explicou ainda que havia "uma poupança ilícita acumulada ao longo dos anos" pelo PT e pelo PMDB, utilizada para financiar a campanha presidencial daquele ano, dinheiro este que foi chamado pelo relator de "propina-gordura".

Nas primeiras cinco horas da leitura de seu voto, o ministro indicou evidências que, segundo ele, embasam dois pontos principais para o pedido de condenação da chapa: financiamento e gastos ilícitos da campanha do PT-PMDB ao Planalto há três anos.

"A correlação temporal entre a propina e o período eleitoral de 2014 não deve ser visualizada sob o enfoque estrito de entrada e saída de dinheiro nos caixas, mas da 'gordura' acumulada por vários anos, que afetou a paridade de armas da disputa eleitoral", disse.

O raciocínio é singelo, prosseguiu o relator. "Se os partidos X e Y receberam o mesmo valor, de R\$ 100, em 2014, quem terá vantagem? Aquele que tinha uma longa poupança ilícita acumulada ou o que só dispunha dos R\$ 100?"

A tese de Herman é a de que os políticos tinham ciência de que suas campanhas eram abastecidas por dinheiro ilícito e que, por isso, precisam ser punidos.

Com auxílio de tabelas e documentos projetados no telão do plenário do TSE, o relator afirmou que a campanha Dilma-Temer foi a

que mais recebeu recursos de empreiteiras que tinham esquema com a Petrobras, entre elas UTC, OAS, Andrade Gutierrez e Camargo Corrêa, e que, por isso, os dois disputaram o pleito daquele ano com "muito mais vantagem" que os demais candidatos.

De acordo com o ministro, na petição inicial protocolada pelo PSDB em 2014 para pedir a cassação da chapa vitoriosa, a coligação liderada pelos tucanos apresentou como causa de abuso de poder político e econômico justamente o financiamento da campanha por recursos de empreiteiras ligadas à Petrobras.

Herman relembrou o caso da refinaria de Pasadena, nos EUA, e citou valores distribuídos pelo ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. "Faço essa leitura para mostrar o meu compromisso com aquilo que é o polo central da petição inicial: a Petrobras."

CONTINUA

09 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O argumento é uma espécie de vacina à argumentação de colegas como o presidente da corte, Gilmar Mendes, que afirmam que ele está expandindo a ação inicial ao tentar incluir os depoimentos de delatores da Odebrecht e dos ex-marqueteiros do PT João Santana e Mônica Moura no processo.

MAIORIA CONTRÁRIA

O longo voto de Herman foi antecedido pela discussão sobre os depoimentos dos delatores serem tratados com o mérito da ação, como queria o relator, ou como preliminares simples, como era a vontade do presidente do TSE e das defesas de Dilma e Temer.

Apesar de não ter havido uma votação oficial sobre o tema, os sete ministros se posicionaram, projetando um placar hipotético, que pode ser modificado, de 4 votos a 3 pela exclusão da Odebrecht e, provavelmente, pela absolvição da chapa.

Ao lado de Herman Benjamin ficaram os ministros Luiz Fux e Rosa Weber. Com Gilmar, estavam Admar Gonzaga, Napoleão Nunes Maia Filho e Tarcisio Vieira.

A expectativa é de que esse placar se repita nesta sexta (9), quando deve terminar o julgamento, com a absolvição da chapa.

Aos colegas que rejeitaram a apreciação dos depoimentos em seus votos, Herman disse que eles “invertem” a história da corte.

“Aqui estamos, em um dos julgamentos mais importantes da história do TSE, para julgar caixa 1 e não caixa 2, invertendo nossa história”, disse.

Mesmo derrotado na tese de que as oitivas dos delatores da Odebrecht e dos ex-marqueteiros petistas tinham que ser consideradas no julgamento, Herman fez uso delas durante a primeira parte de seu voto, e disse que a empreiteira era “a rainha mãe” do esquema de corrupção na Petrobras.

CONTINUA

09 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Maioria quer excluir informações da Odebrecht

Folhapress

Brasília - O duelo entre o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Gilmar Mendes, e o relator Herman Benjamin ganhou seu contorno mais tenso nessa quinta (8), durante a discussão preliminar da ação que pode cassar a chapa Dilma-Temer. Os ministros trocaram provocações ao debater se deliberariam sobre o uso ou a exclusão dos depoimentos de delatores da Odebrecht só na hora de apresentarem seus votos, como queria Herman, ou antes de entrar no mérito da ação, seguindo a vontade de Gilmar e das defesas.

Quando a primeira parte da sessão foi encerrada, por volta das 13h, estava formada maioria para não considerar os depoimentos de delatores da Odebrecht no processo, mas cada ministro escolheria tratar ou não do assunto durante a exposição de seus votos sobre o mérito.

Durante o debate, Gilmar chegou a gritar com Herman, acusando-o de colocar palavras em sua boca ao defender que os depoimentos de delatores da empreiteira deveriam

ser tratados somente com o mérito da ação.

O objetivo de Gilmar era esvaziar o voto de Herman, retirando da discussão fatos relacionados ao pagamento de propina pela empreiteira antes mesmo de o tribunal entrar no mérito do processo.

Ao presidente da corte, juntaram-se os ministros Admar Gonzaga, Napoleão Nunes Maia Filho e Tarcísio Vieira, que até esta quinta (8) não havia sido tão assertivo quanto à posição que iria tomar. "Não analisarei caixa 2 e caixa 3, nem depoimentos da Odebrecht", disse Vieira.

Herman, por sua vez, disse que a defesa estava querendo "levar o corpo à autópsia ainda vivo". "Aqui estamos, em um dos julgamentos mais importantes da história do TSE, para julgar caixa 1 e não caixa 2, invertendo nossa história", disse o relator.

O ministro Luiz Fux ficou mais uma vez ao lado de Herman, com respaldo de Rosa Weber, mas não houve votação formal sobre o tema.

TEMER

A televisão do gabinete presidencial exibia a terceira hora do voto do rela-

tor Herman Benjamin, no fim da tarde dessa quinta, mas Michel Temer nem prestava atenção. Com a sinalização de que a maioria dos ministros poderá inocentá-lo, passou a se dedicar às estratégias para manter seu governo de pé.

Em conversas reservadas, Temer classificou uma decisão favorável da Justiça Eleitoral como oportunidade de "virar o jogo" e arrefecer a crise, mas manifestou preocupação com o cenário político da próxima semana.

Pediu empenho de seus articuladores políticos para conter a ameaça de saída do governo feita pelo PSDB.

O peemedebista também vai mobilizar uma tropa de choque para barrar no Congresso a denúncia que deve ser apresentada pela PGR (Procuradoria-Geral da República). Para não se tornar réu e ser afastado do cargo, o presidente precisa do apoio de 172 deputados federais.

Temer iniciou ainda ofensiva sobre partidos como PP, PR, PTB e PSD. O governo reforçou ofertas de cargos e emendas parlamentares para manter a base unida.

Um belo presente de aniversário: a impunidade

No próximo dia 13, os prazos para a prescrição dos crimes pelos quais Nelson Justus responde caem pela metade, dificultando sua punição no escândalo dos Diários Secretos

Político de muitos votos, Nelson Justus exerce o seu sétimo mandato consecutivo como deputado estadual. Homem normalmente cordial e com indubitável habilidade de fazer amigos e conquistar pessoas, já foi por duas vezes secretário de Estado e presidente de estatais importantes, como Sanepar e Cohapar – além, claro, de ter exercido mandato de presidente de sua própria Casa, a Assembleia Legislativa. Por tudo isso, no próximo dia 13 haverá longa fila de eleitores e simpatizantes para cumprimentá-lo pelo aniversário de 70 anos.

Atingir essa idade com saúde é motivo de outra alegria para Justus: a partir dessa data cai pela metade o tempo que tornará prescritos os crimes de que foi acusado pelo Ministério Público e que o tornaram réu perante o Tribunal de Justiça, foro privilegiado para os detentores de prerrogativas especiais. Quando presidente da Assembleia, nos idos de 2010, foi acusado de fazer uso do cargo para contratação em massa de servidores para o seu gabinete – em grande parte “fantasmas” que forneciam seus nomes para abertura de contas bancárias movimentadas por gente de confiança de Justus. À época, calculava-se um desvio mínimo de R\$ 200 milhões dos cofres públicos.

Este esquema foi fartamente documentado e comprovado pela série “Diários Secretos”, sucessão de reportagens desta **Gazeta do Povo** e da RPC que mereceu prêmios nacionais e internacionais de maior prestígio. Aprofundadas as investigações, o Ministério Público tipificou os crimes pelos quais o deputado Nelson Justus deveria responder: organização criminosa, peculato, falsificação de documentos e

CONTINUA

lavagem de dinheiro. A denúncia do MP foi oferecida em fevereiro de 2015 e aceita pelo Tribunal de Justiça em novembro de 2016.

Desde então, desenrola-se muito lentamente no Tribunal de Justiça o processo de julgamento. Por se tratar de um parlamentar, o caso é examinado pelo Órgão Especial do TJ, um colegiado formado por 25 desembargadores que, inexplicavelmente, vêm encontrando dificuldades para agilizar suas decisões individuais para que o restrito plenário tome os votos e aplique, se assim julgar, as punições cabíveis para cada um dos crimes – nem mesmo a fase de instrução do processo foi iniciada.

Para cada um dos delitos supostamente praticados o Código Penal prevê penas mínimas e máximas de privação da liberdade. Nelson Justus, em tese, está sujeito à prisão – quer em regime fechado ou aberto – por tempo variável, aplicável a cada tipo. Somam-se as penas e tem-se o total de meses ou anos que o réu condenado deve cumprir. Entretanto, deve-se atentar aos dispositivos da prescrição criminal, resultado de um balanço entre o momento da aceitação da denúncia e a data em que o Tribunal prolatar sua sentença.

O artigo 109 do Código Penal determina os prazos de prescrição, contados entre o cometimento do crime (ou, no caso de crimes posteriores a 2010, a partir do recebimento da denúncia) e a decisão judicial. Cada crime tem seu prazo de prescrição próprio, que tem como critério a pena máxima prevista em lei. Se a Justiça não decidir até que expire esse prazo, dá-se o caso por encerrado, sem punição, porque considera-se que já passou tanto tempo que o Estado já não pode ver realizada sua pretensão de punir.

Mas o cálculo não é tão simples. Depois que sai a sentença, recalcula-se o prazo de prescrição de acordo com a pena efetivamente imputada, de acordo com o artigo 110 do Código Penal. Isso permite casos como o de Ezequias Moreira, do escândalo da “sogra fantasma”. Em abril de 2017, ele foi condenado pelo TJ-PR e, pela regra básica, seus crimes não haviam prescrito. Mas os desembargadores decidiram

CONTINUAÇÃO

09 JUN 2017

aplicar-lhe uma pena mais branda, que forçou o recálculo do prazo prescricional, beneficiando Ezequias e livrando-o da cadeia.

Além disso, o artigo 115 do Código Penal garante que, se o acusado tiver menos de 21 ou mais de 70 anos na data da sentença, os prazos prescricionais são reduzidos pela metade, situação que beneficiará Justus. Por isso, não é preciso que ele seja inocentado para que escape de pagar pelos crimes de que é acusado: basta que ele seja condenado a uma pena suficientemente pequena. Uma condenação a até oito anos de cadeia, por exemplo, tem prazo prescricional de 12 anos em condições normais, caindo para seis no caso de um Justus septuagenário. Ou seja, com mais chance de prescrição.

Por isso, talvez bem mais do que em anos anteriores, o aniversário de Nelson Justus será duplamente comemorado, especialmente se Órgão Especial demorar ainda mais para julgá-lo, providência que afastaria quaisquer riscos de penalização. É hora de dar parabéns para a lentidão da Justiça?

09 JUN 2017

GAZETA DO POVO

Entenda como o aniversário de Justus impacta o processo dos Diários Secretos

Ação criminal contra o deputado estadual tramita no Tribunal de Justiça do Paraná desde o fim do ano passado e não há previsão de julgamento

Por Katia Brembatti

O deputado estadual Nelson Justus (DEM) tem um motivo extra para comemorar o aniversário, na próxima terça-feira (13). Ele passa a ser favorecido por um dispositivo da legislação que beneficia quem chega aos 70 anos. Nessa idade, o chamado prazo para prescrição – que é a perda do poder de punir, em função da demora do Estado em agir – cai pela metade.

Réu em uma ação criminal que está no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), Justus aumenta em muito a chance de não ter qualquer tipo de sanção penal, mesmo que seja considerado culpado. O deputado é acusado pelo Ministério Público de comandar um esquema de desvios na época em que presidia a Assembleia Legislativa, entre 2007 e 2011. O caso veio a público com a série Diários Secretos, produzida pela Gazeta do Povo em parceria com a RPC, há sete anos.

O prazo para prescrição começou a contar a partir da suposta prática dos crimes e transcorreu durante o tempo em que o caso estava sendo apurado pelo Ministério Público, sendo interrompido em dezembro de 2016, quando foi formalizado o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça do Paraná – que é o órgão do Judiciário encarregado de julgar deputados estaduais, em função do foro privilegiado. Nesse momento, foi reiniciada a contagem do prazo de

CONTINUA

prescrição. Contudo, o processo não começou oficialmente a tramitar desde então. A defesa apresentou recursos e a instrução processual ainda não se iniciou. Assim, seis meses já se passaram sem que tenham ocorrido depoimentos ou qualquer outra ação, como apresentação de provas, para dar andamento à ação.

A investigação indicou que Justus praticou quatro crimes: lavagem de dinheiro, organização criminosa (antigamente chamada de formação de quadrilha), falsificação de documentos e peculato, que é o desvio de dinheiro público. Para o caso de peculato, que prevê penas de dois a doze anos de prisão, o prazo de prescrição antes do julgamento é de 16 anos – mas passa a ser de oito anos para septuagenários. A conta ainda pode considerar os chamados majorantes, como o acréscimo de um terço na pena em função do cargo público ocupado pelo deputado à época. Se Justus for considerado culpado, o tamanho da pena é que define o tempo de prescrição. Em caso de pena mínima, de dois anos, o prazo prescricional, originalmente de quatro anos, para ele passa a ser de dois anos. Somente se o Judiciário considerar que foram praticadas ilicitudes graves, capazes de levar a uma pena superior a oito anos de prisão, é que a prescrição não teria efeito objetivo sobre o caso.

A defesa nega que ele tenha cometido qualquer irregularidade. No processo e em sustentações orais no tribunal, a assessoria jurídica do deputado afirma que ele foi alvo de uma perseguição política e que a acusação não apresentou provas sobre ilicitudes supostamente atribuídas ao parlamentar. Procurado pela Gazeta do Povo, o escritório de advocacia que representa Justus preferiu não se pronunciar sobre o caso.

09 JUN 2017

GAZETA DO POVO

Delator: conselheiro do TCE, desembargador e cúpula de Richa teriam favorecido empresas em licitação

Apesar das menções, PGR considerou que não há elementos para investigar as autoridades com prerrogativa de foro. Investigação vai apurar se houve direcionamento na licitação

Felippe Aníbal

A colaboração premiada firmada no âmbito da Operação Riquixá pelo advogado Sacha Reck – que representava o Sindicato das Empresas de Transporte de Curitiba e Região (Setransp) – apontou que um núcleo ligado ao então prefeito - e hoje governador - Beto Richa (PSDB) intermediou a inclusão no edital de itens que teriam favorecido as empresas de ônibus, a pedido dos empresários.

Conduzidas pelo Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio (Gepatria), ambos vinculados ao Ministério Público do Paraná (MP-PR), as investigações serão aprofundadas a partir da delação do ex-advogado da Setransp, que também forneceu documentos, e-mails e troca de mensagens aos promotores. Os citados na delação negam que tenham feito interlocução em favor das empresas.

O depoimento de Sacha menciona o desembargador Ramon de Medeiros Nogueira (que à época era advogado de Richa em questões eleitorais), o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) Ivan Bonilha (que era procurador-geral do município, na gestão de Richa como prefeito), o deputado federal Osmar Bertoldi (DEM) e o

CONTINUA

chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo. Apesar da menção, a Procuradoria-Geral da República (PGR) considerou que não há elementos suficientes para que se instaure investigação contra as autoridades com prerrogativa de foro no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF).

“Interloquções”

De acordo com a delação, o Setransp teve acesso ao edital de licitação antes mesmo de o documento ter sido publicado oficialmente – o que ocorreu em 29 de dezembro de 2009. Os empresários apresentaram uma série de sugestões à Urbanização Curitiba S/A (empresa de economia mista que administra o sistema de transporte público da capital), das quais a maior parte foi rejeitada. Ainda assim, mesmo após o lançamento do edital, as empresas conseguiram alterar alguns pontos, contando com a “interlocação” do grupo ligado a Richa para vencer a “resistência” da procuradora da Urbs, Marilena Winter.

“Estabeleceu-se um contato pelo empresário Maurício Gulin com o advogado Ramon Nogueira, que eles são amigos comuns com o Ivan Bonilha, que era procurador do município, que inclusive indicou a Marilena [Winter] pra ser a procuradora da Urbs. Então a tentativa era, como a doutora Marilena era muito resistente e não aceitava as condições, era bastante rígida, foi tentado através deles a questão dos esclarecimentos”, disse Sacha Reck. “Foram apresentadas sugestões de respostas ao advogado Ramon Medeiros, para que ele intermediasse junto a Urbs, porque ele tinha relacionamento com o Bonilha, pessoa de confiança da gestão Beto Richa”, resumiu.

Os “esclarecimentos” são erratas publicadas posteriormente e por meio das quais a Urbs retificou o edital. Segundo o portal da Urbs, foram feitas 12 mudanças no edital da licitação. Entre as alterações, as empresas conseguiram incluir alguns itens-chave, principalmente uma cláusula que dava pontos na licitação a empresas que tivessem experiência em corredor (canaletas) de ônibus e outra que previa

pontuação para os consórcios que pudessem iniciar a operação imediatamente.

Para uma CPI realizada pela Câmara de Curitiba e auditorias realizadas pela própria prefeitura e pelo TCE-PR, esses pontos foram decisivos para direcionar a licitação às empresas que já operavam na capital paranaense – uma vez que elas já atuavam em Curitiba (e em canaletas) e tinham condições de início imediato. Em sua delação, Sacha Reck reconheceu que a cláusula incluída beneficiava os grupos empresariais ligados à Setransp.

“Na minha opinião, todo e qualquer edital que coloca pontuação para início imediato favorece [as empresas que já atuavam na cidade]”, disse o advogado, na colaboração premiada.

Pressão

Sacha Reck revelou que o então deputado estadual - e hoje federal - Osmar Bertoldi também atuou em favor das companhias de ônibus. Filho de um empresário do setor, o parlamentar teria sido “bem imperativo” em dizer que o edital teria que ser mudado. O advogado apontou que Bertoldi acionou o chefe de gabinete de Richa para intermediar as alterações.

“O pai dele [de Osmar] era um dos empresários, que é o senhor Orlando Bertoldi. E o Osmar dizendo: ‘Não, temos que tentar [mudar o edital]. Não pode. Eles têm que fazer [as alterações]’. Em um sentido bem imperativo. Ele tinha acesso ao Deonilson, que era assessor do Beto Richa, que é o homem de confiança dele, o assessor de gabinete. Então, um dia foi marcado [sic] uma reunião na casa do Osmar Bertoli, com o Deonilson. Eu estava presente”, disse o delator.

Sem propina

Ao detalhar como ocorreram as alterações nos editais de licitação, Sacha Reck destacou que nunca foi testemunha de pagamento ou pedido de propina de nenhuma das partes. “Nem durante a licitação, nem sobre a licitação, nem a apresentação da licitação até hoje com o

Setransp. Nunca presenciei isso, não tenho conhecimento para poder afirmar qualquer situação nesse sentido”, disse.

O delator também criticou o formato final do edital, mesmo após as emendas adotadas por atuação das empresas. “É um contrato que, apesar de todas essas interlocuções e contatos, ficou um contrato péssimo”, avaliou. Por conta da licitação, o advogado apontou que “as empresas estão todas quebradas em Curitiba, em estado pré-falimentar”.

Desembargador e conselheiro do TCE-PR

Ramon de Medeiros Nogueira tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) em janeiro de 2016. Ele ocupa a vaga do quinto constitucional – destinada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ele foi escolhido pelo governador Beto Richa, a partir de uma lista tríplice definida pela Ordem.

Quando Beto Richa assumiu o governo do Paraná, em 2011, Ivan Bonilha foi nomeado procurador-geral do Estado. Em 2015, ele assumiu a cadeira de número 6 do Tribunal Pleno do TCE-PR. Bonilha chegou a presidir o Tribunal de Contas, no biênio 2015-2016.

Investigação arquivada

Em fevereiro deste ano, o Ministério Público do Paraná arquivou o inquérito civil que havia sido instaurado para investigar a licitação do transporte coletivo de Curitiba. O órgão considerou que não houve irregularidades no processo de licitação e que “não houve violação ao princípio da competitividade”. A apuração havia partido da CPI da Câmara, que apontava o direcionamento no processo licitatório.

Segundo o MP-PR, o edital e o contrato com as empresas levavam em conta as especificidades técnicas da cidade e que as exigências (como a experiência em operação em canaletas) eram indispensáveis à execução do serviço. A conclusão do Ministério Público foi diversa dos apontamentos da CPI, que apurou que 68,7% das empresas de ônibus que venceram a licitação pertenciam a uma mesma família. Além da

Câmara, auditorias do TCE-PR e da prefeitura também haviam apontado que o edital favorecia as empresas. Ambas as apurações pediam o cancelamento da licitação.

A operação

A Operação Riquixá foi deflagrada em junho do ano passado, em Guarapuava. Em sua primeira fase, os promotores denunciaram 22 pessoas, entre as quais o ex-prefeito da cidade Luiz Fernando Ribas Carli (PP); o advogado Sacha Reck; o irmão dele, Alex Reck; e o pai destes, Garrone Reck. Sócios de empresas de ônibus também foram denunciados.

Segundo o Gaeco, os acusados formaram uma organização criminosa, especializada em cometer irregularidades em licitação para sistemas de transporte coletivo. Entre os crimes denunciados, estão crime de responsabilidade (cometido pelo então prefeito); fraude em licitação e falsificação de documento público.

A Riquixá também se estendeu por outras cidades do Paraná, como Maringá, Foz do Iguaçu e Curitiba. As investigações chegaram até o Distrito Federal, onde o grupo também teria agido. Em uma segunda fase da operação, foram cumpridas uma série de prisões em diversos estados.

Mencionados na delação negam interlocução

Por meio da assessoria de imprensa, o governador Beto Richa informou que no período em que esteve à frente da prefeitura de Curitiba “não houve nenhum tipo de interlocução ou pedido para que alguém intercedesse” em favor das empresas de transporte coletivo. Richa também disse que nunca teve conhecimento de que alguma autoridade de sua gestão tivesse interferido no processo licitatório e que não autorizou qualquer tipo de interferência.

O secretário Deonilson Roldo também disse que jamais intercedeu junto à Urbs para alterar o edital e nunca participou desse processo.

Ele nega também que tenha se reunido com o então deputado estadual Osmar Bertoldi para tratar desse assunto.

O Setransp afirmou que os fatos relatados pelo advogado Sacha Reck “não são verdadeiros” e que o sindicato “está tomando providências jurídicas para demonstrar isso”.

O conselheiro do TCE-PR Ivan Bonilha, que à época era procurador-geral do município, refutou qualquer intermediação e disse que mal conhece Sacha Reck. “Em análise ao que declarou o advogado Sacha Reck, de quem sequer tenho lembrança, há afirmações de fatos e construção de juízos que não reconheço como verdadeiros. Minha atuação enquanto procurador geral do Município jamais se distanciou do estrito compromisso de defesa dos interesses de Curitiba. Tive a honra e o prazer profissional de me relacionar com competentes e dedicados servidores públicos. Jamais me reuni, recebi ou dei informações a quem quer que seja que pudessem comprometer minha isenção e compromisso com a ética de advogado e servidor público”, declarou, por meio da assessoria.

Por meio de nota, o desembargador Ramon de Medeiros Nogueira (que era advogado de Richa) disse que o Ministério Público Federal (MPF) reconheceu que a menção ao nome dele na delação “é meramente pontual e expressamente decorre da atuação como advogado no exercício legal da profissão” e que não caracteriza “a prática de conduta criminosa”. Nogueira disse que agiu “na defesa dos interesses do cliente, não tendo participado, de nenhuma forma, dos atos administrativos que culminaram com o contrato de prestação de serviços de transporte coletivo”. O magistrado lembra ainda que o MP-PR já havia arquivado as investigações sobre irregularidades na licitação e acrescentou que, enquanto advogado, sempre se pautou “na ética profissional e no respeito à lei”.

Por meio de nota, Osmar Bertoldi negou participação em qualquer reunião a respeito do assunto ou interferência no edital e no processo de licitação do sistema de ônibus de Curitiba. “As informações

prestadas pelo advogado delator são tão mentirosas e fantasiosas que o tanto o Ministério Público do Paraná quanto a Procuradoria Geral da República (PGR) declararam não haver nenhum indício ou evidência de irregularidade envolvendo meu nome”, disse o parlamentar.

Já o presidente do Setransp, Mauricio Gulin, rebateu “integralmente os termos lançados na colaboração premiada firmada pelo advogado Sacha Reck na denominada Operação Riquixá”. A nota diz ainda que “a atuação profissional de Mauricio Gulin é sempre pautada pelo compromisso com a ética e a transparência”.

O DESABAFO DO DELATOR

Em determinado trecho de seu depoimento, o advogado Sacha Reck explica os motivos pelos quais foi levado a fazer o acordo de colaboração premiada. O delator afirma que não suporta conviver com os erros e que quer se “curar” do episódio. Preso na Operação Riquixá em junho do ano passado, o advogado ficou detido por quatro dias.

“Eu preciso me curar disso aí. Se eu eventualmente cometi algum erro na minha vida, eu quero resolver tudo agora e aconteça o que acontecer com a colaboração. (...) Eu voluntariamente não aguento mais conviver com os erros que cometi no passado, dos quais eu já há muito tempo me corriji, mas que agora estão vindo à tona. Eu tenho filhos muito pequenos, o volume de notícias no Google que tem contra mim é muito forte. O meu desgaste de não saber o que pode acontecer no dia seguinte, uma busca, é muito grande. Eu quero me liberar, liberar a minha alma de todos os possíveis erros que eu possa ter cometido e que, se outras pessoas cometeram erros, que façam, se assim elas entenderem, o mesmo procedimento. Não fiquem insistindo em defender o indefensável ou atribuir a este profissional que está aqui qualquer mentira”, disse.

09 JUN 2017

GAZETA DO POVO

TJ, TCE, MP e Defensoria pedem aumento a servidores; despesa subirá a R\$ 2 bi

Enquanto o Executivo diz não haver condições de reajustar o salário dos seus servidores, os quatro órgãos pretender repor 4,08% da inflação dos últimos 12 meses

Rafael Moro Martins, do Livre.jor, especial para a Gazeta do Povo

Um dia antes de o secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, ser apupado na Assembleia Legislativa após dizer que não há condições financeiras para reajustes salariais ao funcionalismo do poder Executivo, na semana passada, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa deu sinal verde à tramitação de projetos de lei que somam mais de R\$ 78 milhões por ano, com base na projeção para 2018, aos vencimentos de servidores de quatro órgãos do estado.

Apresentados pelas cúpulas do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), Ministério Público Estadual (MP-PR) e Defensoria Pública, os textos determinam reajustes de 4,08% nos salários dos servidores, retroativos a 1.º de maio -- a baliza é a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, nos 12 meses anteriores.

O maior responsável pelo aumento de gastos é o Judiciário . A estimativa é a medida aumente o gasto de pessoal do órgão em R\$ 53 milhões por ano. Em seguida, TCE-PR (R\$ 13,6 milhões), MP-PR (R\$ 9,8 milhões) e Defensoria (R\$ 1,4 milhão).

Esses reajustes são possíveis, apesar das ressalvas do secretário da Fazenda, porque os orçamentos dos três poderes são independentes, ainda que a fonte básica do dinheiro seja a mesma -- os impostos pagos pelos paranaenses.

CONTINUA

O orçamento do Paraná em 2017 é de R\$ 59,6 bilhões, 13% mais alto que em 2016. Cabe ao Judiciário uma fatia de 9,5% de todo esse dinheiro. Ao TCE-PR, órgão auxiliar da Assembleia Legislativa, a lei reserva 1,9% do bolo -- ou cerca de 40% do total destinado ao Poder Legislativo, que corresponde a 5% do orçamento. Ao MP-PR, estão reservados 4,1% do dinheiro. Já a Defensoria tem limite de gastos de R\$ 56 milhões em 2017.

Judiciário

O projeto assinado pelo presidente do TJ-PR, desembargador Renato Braga Bettega, reajusta as “tabelas de vencimentos dos cargos e funções dos servidores dos quadros de pessoal do Poder Judiciário (inclusive cargos em comissão) e dos proventos de aposentadoria dos serventuários do foro judicial e extra-judicial”. Significa, segundo o próprio texto, que os gastos do Judiciário estadual com pessoal subirão para R\$ 2,04 bilhões anuais em 2018.

O presidente do órgão afirma que o reajuste não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que “no último quadrimestre de 2016 a despesa total de pessoal situou-se em 4,91% da Receita Corrente Líquida [do estado], portanto abaixo do limite prudencial de 5,7%”. Receita Corrente Líquida é a soma das receitas tributárias de um ente governamental.

De acordo com as tabelas que acompanham o projeto, o salário mais baixo pago a um servidor da Justiça estadual paranaense será de R\$ 3.522,73 mensais. Há alguns dias, o TJ-PR aprovava a compra de vacinas antigripais (inclusive para filhos de servidores que poderiam obter a imunização gratuitamente no Sistema Único de Saúde) e de mais de R\$ 280 mil em “frutas de excelente qualidade” para as salas de lanches dos magistrados.

Procurado pela reportagem, Bettega informou, via assessoria de imprensa, que “a reposição corresponde apenas ao IPCA, não havendo de forma alguma concessão de ganho real. A reposição das perdas causadas pela inflação relativa ao período atende a Lei de

09 JUN 2017

CONTINUAÇÃO

Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

Tribunal de Contas

O projeto enviado pelo Tribunal de Contas do Estado reajusta “os vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do quadro efetivo, a remuneração dos cargos em comissão, as gratificações e o auxílio-alimentação”.

Se aprovado, o texto irá gerar uma despesa adicional de R\$ 13,6 milhões anuais no TCE-PR. “A Lei de Responsabilidade Fiscal fixa o limite máximo para as despesas de pessoal em 1,36% da Receita Corrente Líquida, tendo como limite prudencial 1,29%. Ambos são plenamente atendidos”, argumenta, na justificativa, o presidente do tribunal, o conselheiro e ex-deputado estadual Durval Amaral.

Pelo projeto, o menor salário pago a servidor do TCE-PR será de R\$ 3.198,72. O auxílio-alimentação, pago a todos os funcionários do órgão, passa a valer R\$ 925,15.

Via assessoria, o tribunal informou que “a solicitação feita à Assembleia Legislativa estabelece apenas a reposição inflacionária e se sustenta no fato do órgão ter autonomia orçamentária, onde já havia previsão de tal procedimento, bem como índices favoráveis dentro do preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Ministério Público

O reajuste de 4,08% no vencimento básico dos servidores do MP-PR também se aplica a “todos os ocupantes de cargos efetivos e de provimento em comissão, bem como aos valores de gratificação de função privativa de policiais civis e militares”, diz o texto assinado pelo procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia.

Ele irá significar uma despesa adicional com folha de pagamento de R\$ 9,8 milhões anuais, calcula o próprio MP-PR. A justificativa é a mesma: o reajuste respeita os limites impostos pela Lei de Responsabilidade

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

09 JUN 2017

Fiscal -- que, no caso do órgão, impõe 2% da Receita Corrente Líquida como teto de gastos com folha de pagamento.

Se o texto for aprovado pelos deputados, não haverá servidor no MP-PP com salário inferior a R\$ 4.050,18, segundo tabelas anexadas à proposição. No documento enviado à Assembleia, o Ministério Público justifica que “a reposição salarial encontra amparo na Constituição do estado”.

Defensoria Pública

Assinado pelo defensor-público geral, Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, o projeto de lei que prevê reajuste de 4,08% nas “tabelas de vencimento básico e subsídio das carreiras de servidores e membros da Defensoria Pública do Paraná” acresce R\$ 1,4 milhão anual às despesas com folha de pagamentos do órgão.

Com isso, o salário mais baixo pago a servidores da Defensoria será de R\$ 1.463,01. Um defensor, porém, tem vencimento mensal de pelo menos R\$ 14.877,32. Na justificativa do projeto que está na Assembleia, o órgão argumenta que o objetivo é “recompôr os valores decorrentes das perdas inflacionárias”.